



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3625-4127
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 113/2013

Autoriza a celebração de Convênio com a Expand Cards Technology Ltda (Accord Cards).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº R-056/13, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar convênio com a Expand Cards Technology Ltda (Accord Cards), para facilitar aos servidores públicos municipais adquirir, antecipadamente, produtos comercializados no território nacional, por meio dos estabelecimentos afiliados pela empresa gerenciadora de convênios.

Art. 2º O presente convênio terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado de acordo com o interesse das partes, por períodos iguais e sucessivos, até o limite máximo de 05 (cinco) anos, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecipação mínima de dois meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso, podendo, ainda, ser rescindido por comum acordo de ambas as partes, desde que notificada à outra parte, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, respondendo cada partícipe, em qualquer hipótese, pelas obrigações assumidas até a data de rompimento.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 24 de outubro de 2013.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR